

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vz1y48um SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de lei nº 338/2025 Protocolo nº 1866/2025 Processo nº 601/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLHINHAS DE FUTEBOL DE RONDONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLHINHAS DE FUTEBOL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 06.026.257/0001-07, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLHINHAS DE FUTEBOL DE RONDONÓPOLIS, que por se tratar de entidade de classe sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 31 de julho de 2003, com atuação nas áreas de educação, promoção humana, esporte e lazer e cultural das pessoas, pugnando pela união da classe, promovendo reuniões pedagógicas, técnicas esportivas e sociais.

A finalidade da presente é promover e divulgar por todos os meios a educação física e os desportos, pugnar pela atualização e aperfeiçoamento do professor de educação física por meio de cursos, estimular e divulgar a necessidade da prática das atividades físicas esportivas na comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLHINHAS DE FUTEBOL DE RONDONÓPOLIS.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual